

# ALBERGARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA  
MAIO.2014 Nº43

## EM REVISTA



Comunidade  
**Carnaval Infantil**

Comunidade  
**500 anos Foral de Frossos**

Câmara em Movimento  
**179º aniversário Fundação Município**

## 02 ÍNDICE

## 03 EDITORIAL

## 04 CÂMARA EM MOVIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DESENVOLVE PROJETOS COM O IPAM - AVEIRO  
CAMINHO PORTUGUÊS DE SANTIAGO NO INTERIOR DE PORTUGAL VAI SER DINAMIZADO  
ENCONTRO CONCELHIO DE PROFESSORES REUNIU MAIS DE 150 PARTICIPANTES  
MUNICÍPIO TEM NOVO LOGOTIPO  
CÂMARA MUNICIPAL REDUZ DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO  
MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA APROVA MEDIDAS MAIS ATRATIVAS PARA A  
INSTALAÇÃO DE EMPRESAS NA INCUBADORA  
ANTIGOS PRESIDENTES HOMENAGEADOS NO ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO DO CONCELHO

## 10 ARQUIVO MUNICIPAL

ARQUIVO MUNICIPAL RECEBE NOVA DOCUMENTAÇÃO EM DIA DE ANIVERSÁRIO

## 11 BIBLIOTECA MUNICIPAL

LEITORES REQUISITAM QUASE 1000 LIVROS POR MÊS  
BIBLIOTECA MUNICIPAL APRESENTA-SE COMO ESPAÇO DE PROMOÇÃO DA ARTE  
BIBLIOTECA MUNICIPAL DINAMIZA ENCONTROS COM ESCRITORES

## 12 CINETEATRO ALBA

CINETEATRO ALBA TEVE TAXA DE OCUPAÇÃO DE 74% NO 4º TRIMESTRE DE 2013  
SAC PROMOVE CONVERSAS COM CRIADORES E ARTISTAS  
OS MELHORES MOMENTOS CTALBA

## 14 DESPORTO

UM ANIVERSÁRIO COM MUITO MOVIMENTO  
PAVILHÃO DESPORTIVO DE ALQUERUBIM RECEBEU FINAL DE FUTSAL FEMININO  
ALBERGARIENSES COM BONS RESULTADOS NO VI ENCONTRO DE ESCOLAS DE NATAÇÃO

## 15 COMUNIDADE

MAGUSTO ATRAIU MUITOS VISITANTES A VILARINHO DE S. ROQUE  
CERCA DE 1000 PARTICIPANTES NO BAILE DE NATAL  
EXECUTIVO VISITA ESCOLAS DO MUNICÍPIO  
GIP REALIZOU 128 ATENDIMENTOS NOS PRIMEIROS MESES DE 2014  
SERVIÇO DE APOIO À REAVALIAÇÃO DO IMI PARA BREVE  
O PRINCIPEZINHO EM FOTOGRAFIA  
CRIANÇAS APRENDERAM A SEMEAR E A PLANTAR ÁRVORES  
DIA INTERNACIONAL DO VOLUNTÁRIO FOI ASSINALADO COM MOSTRA FOTOGRÁFICA  
CARNAVAL INFANTIL 2014  
COMEMORAÇÃO DOS 500 ANOS DO FORAL DE FROSSOS

## 20 DELIBERAÇÕES

## 23 INFORMAÇÕES

## FICHA TÉCNICA

### Propriedade

Município de Albergaria-a-Velha

### Presidente

António Loureiro

### Diretor

Delfim Bismarck Ferreira  
Vereador

### Edição

Câmara Municipal de  
Albergaria-a-Velha

### Coordenação Editorial

Margaret Santos,  
Gabinete de Comunicação

### Design Gráfico

Ricardo Leitão  
Gabinete de Comunicação

### Colaboração

Divisão de Educação, Ação  
Social, Cultura e Desporto  
Secção de Administração Geral

### Fotografia

Município de Albergaria-a-Velha  
Carlos Lopes  
Carlos Rios  
Paulo Matos  
Victor Melo

### Impressão

Prokura

### Tiragem

4000

### Distribuição

Gratuita

## EDITORIAL

---

Assumindo este virar de página no município de Albergaria como uma oportunidade para fazer mais e melhor pelos cidadãos que o constituem, o executivo saúda todos sem exceção, desejando que este ano restitua a esperança num futuro melhor.

Num tempo em que todos sentimos o impacto da crise económica instalada na sociedade moderna, determinante de uma paragem no crescimento e desenvolvimento do país, uma palavra de agradecimento a todos os que ainda acreditam poder construir a mudança e apoiam causas políticas, sociais e institucionais, com sacrifício do seu conforto, por uma cidadania proativa.

Pretende-se, nesta publicação, apresentar as linhas orientadoras das diferentes áreas de atuação do município, fazendo referência às atividades e projetos em marcha, tendo como ponto de partida a aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2014, e os objectivos subjacentes, numa linha de opções políticas sustentadas na aposta nas pessoas, no incremento da capacidade competitiva e promoção do emprego, no reforço da coesão social, no uso eficiente de recursos e no desenvolvimento sustentável.

Esta intencionalidade reflete-se na apresentação e implementação de projetos e parcerias formalizadas através de protocolos e acordos, no desenvolvimento de programas com atividades aglutinadoras de públicos específicos, na dinamização dos espaços e equipamentos municipais, na abertura institucional aos cidadãos numa cultura de participação responsável e na valorização da herança histórico-cultural assumida.

Numa resenha pela atividade do município, as imagens ilustram um concelho vivo, com potencialidades emergentes em todas as áreas, capaz de progredir na melhoria do dinamismo empresarial através do empreendedorismo e cooperação, na melhoria das condições sociais dos cidadãos com medidas de apoio aos mais desfavorecidos, apostando na cultura local, regional e nacional com uma agenda promotora de associações e grupos locais.

São assumidos aspetos de mudança na atividade municipal, iniciando-se uma nova matriz que privilegia dinâmicas locais com projeção do concelho a nível regional e nacional, envolvendo sinergias locais do tecido social, cultural e económico.

Esperamos continuar a nossa missão contando com a participação ativa e crítica de todos os Albergarienses!

*Catarina Rosa*

Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes

Vereadora da Educação, Ação Social, Habitação, Emprego e Formação Profissional, Infância, Juventude e Família





## ORÇAMENTO PARA 2014 TOTALIZA 14.486.360 EUROS

NA NOITE DE 27 DE DEZEMBRO, A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA APROVOU, POR MAIORIA, O ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2014 NO VALOR DE 14.486.360 EUROS, TENDO O RESULTADO DA VOTAÇÃO SIDO O SEGUINTE: 13 VOTOS A FAVOR, 9 VOTOS CONTRA E 5 ABSTENÇÕES.

Os principais domínios de intervenção pelos quais se irá pautar a atividade do Município de Albergaria-a-Velha durante o ano de 2014 podem ser sistematizados em três grandes objetivos: incrementar a capacidade competitiva do Concelho e a promoção do emprego; reforçar a coesão social e

institucional; e promover a eficiência no uso de recursos e o desenvolvimento sustentável.

### INCREMENTAR A CAPACIDADE COMPETITIVA DO CONCELHO E A PROMOÇÃO DO EMPREGO

Para atingir este objetivo, a Câmara Municipal vai proceder a diversas ações nas áreas do empreendedorismo, acessibilidades e transporte, dinamização do comércio local, turismo, valorização dos recursos endógenos, regeneração urbana, modernização administrativa e emprego e formação.

Como forma de apoiar o tecido empresarial e reforçar as dinâmicas locais, vai ser criada uma Unidade de Apoio ao Empreendedorismo, estando igualmente prevista a requalificação da Incubadora de Empresas (projeto submetido ao PO MaisCentro) e a ampliação e melhoria das condições da Zona Industrial.

Em termos de transportes, vai-se apostar na melhoria da rede viária secundária, bem como iniciar os trabalhos para a requalificação do Centro Coordenador de Transportes. Com o Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro (PIMTRA) em fase de conclusão, será, ainda, necessário avançar com as intervenções propostas para o Concelho de Albergaria-a-Velha (melhoria e promoção dos transportes públicos, requalificação de vias de

carácter supramunicipal).

No âmbito da dinamização do comércio local, vão arrancar os trabalhos tendo em vista a requalificação do Mercado Municipal e serão promovidas, em articulação com os empresários do setor, iniciativas que complementem e qualifiquem a oferta comercial.

Para a Câmara Municipal, o turismo, enquanto recurso estratégico do Concelho, tem que ser potenciado, estando previstas várias iniciativas, tais como a definição de um Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo; a criação de instrumentos locais de financiamento da atividade turística; a organização de eventos especializados de Turismo de Natureza/ Aventura; a criação de uma agenda local de eventos de vocação turística; a mobilização de esforços para o aumento da oferta hoteleira; ou a qualificação dos cursos de água concelhios. Fruto de uma parceria com o IPAM, já está a ser feito o levantamento e estudo das potencialidades turísticas do Município para diferentes segmentos do mercado. Em 2014, outro marco importante será o término da construção do Centro de Atividades Radicais e Ambientais de Vilarinho de S. Roque, que poderá assumir uma importância fundamental na dinamização desta Aldeia de Portugal. Não é só no turismo que vão ser aproveitadas as potencialidades locais. A floresta, a agricultura e o

desenvolvimento rural serão uma aposta firme, mediante a criação de condições para a venda direta pelos pequenos produtores agrícolas, a melhoria da rede de caminhos florestais e reforço dos pontos de água, ou a implementação de ações que visem o apoio aos agricultores para diversificação de culturas que contrariem a sazonalidade.

Na área da regeneração urbana, o grande projeto de 2014 é a requalificação da Alameda 5 de Outubro, transitado do anterior mandato. No que diz respeito à Modernização Administrativa, pretende-se dar um novo impulso ao trabalho já desenvolvido, com a disponibilização de mais serviços online aos cidadãos e às empresas, em articulação com o balcão do empreendedor e permitindo, inclusive, o pagamento online. Finalmente, em termos de emprego e formação, pretende-se apoiar os Cursos de Especialização Tecnológica, dinamizar a Incubadora de Empresas, potenciar o Gabinete de Inserção Profissional e fazer uma caracterização do tecido empresarial existente no Concelho com o objetivo de direcionar a formação para uma oferta coerente.

### **REFORÇAR A COESÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL**

A Câmara Municipal acredita que é fundamental promover a coesão social, combater a pobreza, elevar os níveis de educação no Concelho, bem como melhorar a eficácia das redes de cooperação existentes no âmbito municipal, empresarial, social e institucional. A dinamização de parcerias com entidades locais, nas áreas de ação social ou educação vão continuar a ter um papel importante em 2014, havendo a continuidade e melhoria de vários projetos, tais como o Programa Municipal de Educação, o Banco Local de Voluntariado ou o apoio à terceira idade. É de salientar, ainda, uma maior atenção às dificuldades específicas de crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente. As parcerias com as Juntas de Freguesia também vão ser prioridade e, nesse sentido, vão ser aumentadas as competências delegadas, com o reforço das transferências financeiras e o estabelecimento de protocolos específicos.

Tendo em conta que a prática desportiva no Município tem tido um grande incremento nos últimos anos, a Câmara Municipal vai dedicar uma atenção especial à manutenção dos equipamentos desportivos. O Pavilhão Gimnodesportivo de Albergaria-a-Velha vai ser alvo de uma intervenção profunda tendo em conta o seu estado de degradação, enquanto o Polidesportivo de Angeja verá as suas condições melhoradas com algumas obras. Em relação às três piscinas municipais, elas também serão alvo de melhorias, estando o executivo empenhado em alargar as atividades em meio aquático de forma transgeracional.

A cultura continuará a ter um papel importante no Município, havendo alguns ajustes naturais e a redução de despesas com a atividade regular nos diversos equipamentos. Na Biblioteca Municipal, vai ser feito um grande investimento na melhoria das condições técnicas de preservação do seu acervo e o Centro Cultural da Branca também irá sofrer algumas obras de melhoramento tendo em conta o seu estado de desgaste. Em 2014, os Albergarienses poderão contar, ainda, com a abertura do Albergue Municipal, um equipamento fundamental para a dinamização dos Caminhos de Santiago, e a inauguração da Rota dos Moinhos, que servirá de base para um projeto mais abrangente que englobará não só o património molinológico, mas também a gastronomia e a o Património Imaterial. No próximo ano, a Câmara Municipal lançará, também, as bases para a criação de uma rota arqueológica concelhia.

Na área da proteção civil, vão ser reforçadas as atividades de âmbito municipal em estreita colaboração com a Associação Humanitária dos

Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, estando já prevista a aquisição e entrega de novos equipamentos (fatos, botas, luvas e capacetes) fruto de um concurso público à escala intermunicipal.

### **PROMOVER A EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A eficiência energética vai ser uma aposta forte da autarquia Albergariense, nomeadamente através de ações de utilização racional da energia em edifícios públicos e a melhoria da eficiência energética na iluminação pública.

Um dos grandes objetivos do atual mandato é dotar o município de uma verdadeira rede de caminhos "verdes", sejam eles cicláveis e/ou pedonais. Através desta rede de percursos – com especial destaque para as ligações com a rede escolar, os principais equipamentos desportivos, culturais e de lazer e à Zona Industrial – será possível percorrer todas as freguesias e também chegar aos concelhos limítrofes.

Em termos de arranjos urbanísticos, higiene e limpeza pública, vai ser feita a manutenção e melhoria dos edifícios públicos, vias, passeios e sinalética, limpeza dos espaços públicos e ajardinamento, por forma a assegurar um concelho mais atrativo, acolhedor e funcional. De destacar, ainda, a requalificação de chafarizes em Ribeira de Fráguas e Valmaior (projeto submetido ao PRODER e a aguardar financiamento) e o arranque dos trabalhos preparatórios para a construção do Parque da Cidade, nomeadamente a aquisição de terrenos e a elaboração dos projetos técnicos necessários.





## CÂMARA MUNICIPAL DESENVOLVE PROJETOS COM O IPAM - AVEIRO

A Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha está a trabalhar em parceria com o IPAM-Aveiro em vários projetos que visam estudar as potencialidades do Município e dos seus equipamentos, não só para os tornar mais apelativos para quem nos visita, mas também, para a própria população local.

Na área de turismo, o IPAM está a desenvolver um estudo de mercado focalizado no segmento turístico espanhol e um estudo exaustivo sobre as potencialidades turísticas das diversas freguesias do Concelho, complementado com um plano estratégico que vise a promoção dessas mesmas potencialidades em diferentes segmentos específicos. Já na área dos equipamentos, a instituição de ensino está a colaborar com a autarquia no desenvolvimento de um novo conceito de Mercado Municipal.

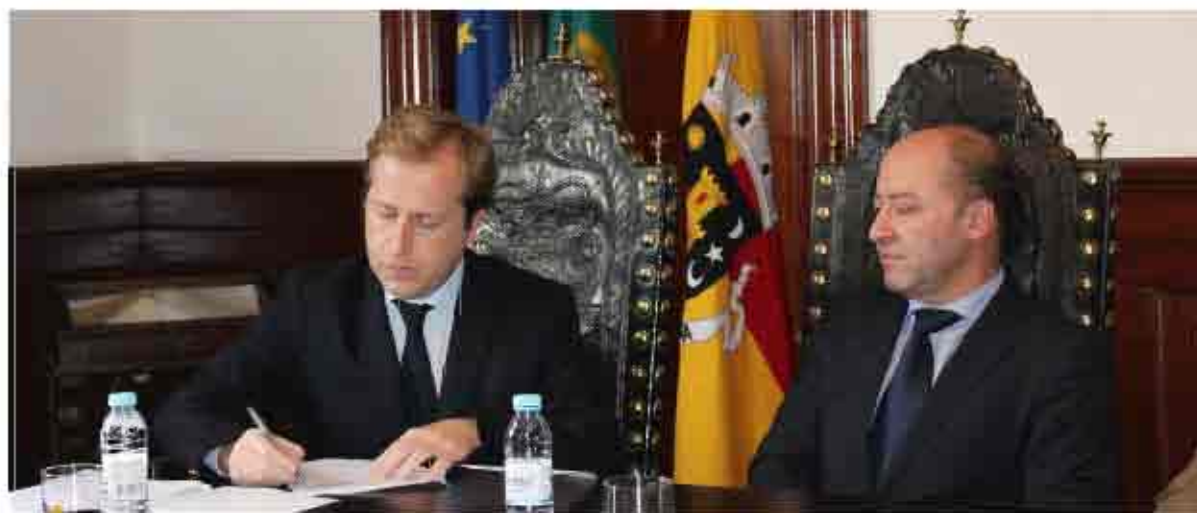
Uma particularidade destas parcerias com o IPAM é que os estudos estão a ser desenvolvidos no âmbito das unidades curriculares que compõem a licenciatura em Gestão de Marketing, pelo que a autarquia está a permitir que os alunos tenham um contacto mais direto com a realidade do trabalho, analisando situações concretas e não apenas cenários hipotéticos.

## CAMINHO PORTUGUÊS DE SANTIAGO NO INTERIOR DE PORTUGAL VAI SER DINAMIZADO

Tendo em conta que as peregrinações a Santiago de Compostela constituem um potencial cultural e turístico de desenvolvimento económico para os territórios, os Municípios de Albergaria-a-Velha, Sever do Vouga, Oliveira de Frades, Vouzela e Tondela celebraram um protocolo de parceria com o Turismo Centro de Portugal.

Este protocolo pretende implementar o traçado do Caminho Português de Santiago no Interior de Portugal e determina que os cinco municípios envolvidos elaborem o traçado oficial para ser homologado, colocando no trajeto oficial um conjunto de informações obrigatórias sobre serviços e pontos de interesse. Os municípios deverão, ainda, encetar contactos junto de várias entidades para dar a conhecer este traçado e qual o objetivo deste Caminho, bem como elaborar ações de promoção, conservação, limpeza e sinalização do traçado, sempre em parceria com o Turismo do Centro.

Para Delfim Bismarck, "a assinatura deste protocolo reveste-se de especial importância para o município, uma vez que para além de divulgar e promover turisticamente o Concelho, canaliza para o eixo principal do Caminho de Santiago mais peregrinos. Nesse sentido, o Concelho de Albergaria-a-Velha assume-se, cada vez mais, como ponto de interpretação do património cultural e natural, bem como de valorização do acolhimento dos peregrinos, numa abordagem interdisciplinar do património, da religião e do turismo".





## ENCONTRO CONCELHIO DE PROFESSORES REUNIU MAIS DE 150 PARTICIPANTES

O mérito dos alunos só é possível graças à excelência dos professores!". Foi assim que António Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, abriu o XII Encontro Concelhio de Professores, que decorreu na manhã de 30 de novembro, no Cineteatro Alba. Neste evento, que contou com a participação de docentes no ativo e aposentados, falou-se sobre a experiência de ser professor nos dias de hoje, apresentou-se o Programa Municipal de Educação e premiaram-se os melhores alunos do Município com a entrega dos Prémios de Mérito Escolar 2012/2013.

Os melhores alunos do 6º ano, que receberam um prémio monetário de 150 euros, foram: Edgar Miguel Leite Pereira

(EB Albergaria-a-Velha), João Miguel Ramalho Bastos (EB 2,3 da Branca) e Camila Maria Nereu Pintor (Colégio de Albergaria). Em relação ao 9º ano, foram atribuídos prémios (250 euros) a Eliandro Coxe Dias Santos (Secundária de Albergaria-a-Velha), Raquel Inês Oliveira Santos (EB 2,3 da Branca), Catarina Pisco Martins (Colégio de Albergaria) e Bárbara Isabel Santos Silva (Colégio de Albergaria). No 10º ano, Joana Filipa de Lima Antão (Secundária de Albergaria-a-Velha), Orlando José Almeida Branco Simões (Colégio de Albergaria) e André Mortágua Nadais (CMJ) receberam um prémio monetário no valor de 300 euros. Ricardo Jorge Marques Pinto (Secundária de Albergaria) e Maria João Mortágua e Silva (Colégio de Albergaria) foram os melhores alunos do 11º ano (350 euros) e Tomás Lopes de Almeida (Secundária de Albergaria-a-Velha). Tiago Emanuel Pereira Gomes (Colégio de Albergaria) e Cátia Alexandra Soares Sousa (CMJ) tiveram as melhores notas no 12º ano, tendo recebido um prémio de 400 euros.

## MUNICÍPIO TEM NOVO LOGOTIPO

Tendo em conta a sua nova estratégia de comunicação, a Câmara Municipal adotou um novo logotipo, que pretende apresentar de forma simples, direta e afirmativa a marca Albergaria-a-Velha.

O novo logotipo evoca a sobriedade histórica da lápide outrora fixada na frontaria do Real Hospital de Albergaria, na sequência do acórdão da Relação de Lisboa (1629), onde se encontra um importante registo de Albergaria enquanto vila intrinsecamente associada à defesa social e benemerência. Evoca igualmente a Carta do Couto d'Ossetoa, de 1117 (primeiro documento em que D. Teresa evoca pela primeira vez a sua condição de rainha).



A opção pela caixa alta para o texto deve-se à intenção de reforçar o carácter de imponência, afirmação e estatuto do Município, mantendo uma leitura harmoniosa. A disposição irregular, propositada, do lettering pretende constituir afirmação de dinamismo e sua disposição visa reconstituir o estilo epigráfico presente na lápide acima referida.

Este é um reencontro do concelho com o seu passado, projetando-o no futuro.

## CÂMARA MUNICIPAL REDUZ DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Tendo sido registada, em 2013, uma variação positiva da receita do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), resultante do processo de avaliação geral da propriedade urbana no montante de 402.588 euros, o Município de Albergaria-a-Velha usou a verba para reduzir o endividamento de médio e longo prazo.

O valor excedente angariado através do IMI foi utilizado para fazer uma amortização extraordinária no empréstimo que teve como finalidade financiar a requalificação do Cineteatro Alba e a construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Angeja.

Ao longo do ano de 2013, a redução total do endividamento de médio e longo prazo saldou-se em 878 426, 13 euros.

Segundo o Presidente da Câmara Municipal, António Loureiro, esta amortização vai permitir reduzir os encargos financeiros a partir de 2014. O autarca também salienta que a Câmara Municipal vai continuar a estudar as várias possibilidades para reduzir despesas, tais como a racionalização dos custos de funcionamento do Cineteatro Alba, apresentado no Orçamento de 2014. Em preparação estão, ainda, outros estudos para diminuir as despesas noutros equipamentos, mas António Loureiro frisa que "a preocupação é reduzir nos contextos, e não nas pessoas!"

## MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA APROVA MEDIDAS MAIS ATRATIVAS PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS NA INCUBADORA

Com o objetivo de dinamizar a Incubadora de Empresas e promover a criação de novos negócios, a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha aprovou novas condições para as empresas que se pretendam instalar naquele espaço.

Estas condições passam pela isenção do valor das taxas pela cedência de salas na Incubadora de Empresas durante os primeiros 6 meses, bem como pela redução de 50% no valor da taxa mensal, para os meses seguintes, até ao máximo de 4 anos, a contar da data de assinatura do contrato, mantendo-se a gratuidade de todas as condições e serviços associados no âmbito do Protocolo de colaboração IERA – Incubadora de Empresas da Região de Aveiro.

O Município de Albergaria-a-Velha encontra-se a implementar um novo serviço de Apoio às Atividades Económicas e Promoção do Empreendedorismo, tendo como principal objetivo apoiar e informar as empresas e empreendedores que se encontram ou pretendam instalar no Concelho, sobre programas, incentivos, financiamentos e licenciamentos, promovendo desta forma uma relação mais estreita entre o Município e o tecido empresarial. Neste sentido, foi considerado necessário, pelo executivo camarário, dinamizar a Incubadora de Empresas com iniciativas e apoios de promoção à criação de negócios e instalação de empresas, tendo em vista a geração de ideias e a criação do próprio negócio, a diminuição de desemprego, a criação de empresas com ligação ao tecido económico e empresarial da Região de Aveiro e a fixação de recursos em Albergaria-a-Velha.

As empresas que estejam interessadas em instalar-se na Incubadora podem contactar diretamente o Gabinete de Apoio ao Empresário e Promoção do Empreendedorismo da Câmara Municipal ou por e-mail [incubadora.empresas@cm-albergaria.pt](mailto:incubadora.empresas@cm-albergaria.pt)







### ANTIGOS PRESIDENTES HOMENAGEADOS NO ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO DO CONCELHO

"COMEMORAR ESTA DATA É UM ATO ELEVADO DE RECONHECIMENTO DA HISTÓRIA DO NOSSO PAÍS, DO VALOR CULTURAL DO NOSSO CONCELHO E DA ÍMPAR IMPORTÂNCIA DO TRABALHO DA NOSSA COMUNIDADE E DE TODOS QUANTOS SE DEDICARAM AO GOVERNO DO NOSSO CONCELHO."

Perante um Salão Nobre esgotado, onde estiveram presentes filhos, netos, bisnetos e até trisnetos de antigos autarcas Albergarienses, António Loureiro, Presidente da Câmara Municipal, explicou a importância de comemorar os 179 anos da fundação do Concelho que, na sua opinião, deve ser um exercício de consciência para "refletir não só sobre os êxitos e as vitórias conseguidas, mas também sobre as nossas potencialidades."

Para o chefe do executivo, o trabalho em parceria, com as Juntas de Freguesia, Empresas, Associações, Coletividades e Comunidade, é o caminho certo para, no futuro, "alcançar objetivos de comum interesse que elevam o nosso Concelho, fortalecem as nossas empresas e os nossos empresários, perpetuam a nossa História e geram emprego, prosperidade e desenvolvimento de todos os Albergarienses".

Mas, para além de um ato de reflexão sobre o que somos e para onde queremos ir, a sessão solene, que decorreu na tarde de 15 de fevereiro, foi também o momento escolhido para a apresentação da nova galeria de retratos de antigos Presidentes de Câmara, uma iniciativa que pretende homenagear o trabalho desinteressado daqueles que muito lutaram pelo desenvolvimento do Concelho. "Enquanto prestadores de um serviço público, são pessoas a quem muito devemos. São pessoas que, em diversos aspetos,

abdicaram de parte da sua vida por uma causa comum. São pessoas que, durante um período da sua vida sacrificaram a sua presença perante a família para aplicar toda a sua dedicação, todo o seu trabalho, todo o seu conhecimento e toda a sua vontade na construção de um Concelho que, apesar de carregar consigo mais de 900 anos de História, preza-se por ser cada dia mais jovem e dinâmico. A todos eles e a todos os seus familiares, Albergaria deve reiterar os seus agradecimentos", exortou António Loureiro.

Desde 1835, ano da fundação do Concelho, passaram pela Câmara Municipal 49 presidentes, tendo cada um sido recordado nesta cerimónia com a apresentação de uma pequena biografia. Enquanto se recordavam os feitos destes ilustres Albergarienses, foram descerradas as fotografias de cada um, sendo que, no caso em que não existem imagens, são os seus nomes que ficarão para sempre perpetuados num quadro próprio.

No final de cerimónia, decorreu um Porto D' Honra e, à noite, no Cineteatro Alba, as comemorações encerraram com o concerto de Teresa Salgueiro, uma das cantoras portuguesas com maior projeção internacional, que apresentou o seu mais recente trabalho discográfico, *O Mistério*.



## ARQUIVO MUNICIPAL RECEBE NOVA DOCUMENTAÇÃO EM DIA DE ANIVERSÁRIO

NO DIA EM QUE COMEMOROU O SEU 5º ANIVERSÁRIO – 21 DE NOVEMBRO – O ARQUIVO MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA CELEBROU OITO PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADES/PARTICULARES QUE DECIDIRAM CEDER A MAIS DIVERSA DOCUMENTAÇÃO, DESDE JORNAIS, ATAS DE REUNIÕES, A FOTOGRAFIAS A ESTE IMPORTANTE EQUIPAMENTO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA COLETIVA.

Numa cerimónia solene, que contou com a presença do Presidente da Câmara Municipal, António Loureiro, e do Vice-Presidente e Vereador responsável pelo Arquivo Municipal, Delfim Bismarck, o ambiente foi de festa com muitas dezenas de munícipes a quererem partilhar desta alegria de ver o espólio do Arquivo Municipal enriquecer com as contribuições da comunidade.

Em relação ao conteúdo dos protocolos, a Foto Gomes doou cerca de 200 000 registos de fotografias, negativos em vidro e negativos em película de inegável valor para o Município; a União de Freguesias de São João de Loure e Frossos cedeu, a título de depósito a 30 anos, Atas das Reuniões da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Frossos dos séculos XIX e XX; o munícipe Fausto Manuel Guimarães Vidal doou a Revista Ilustrada de Propaganda, *Vouga* (1931); a Cooperativa de Comunicação Social de Albergaria, CRL doou várias fotografias do arquivo do extinto *Jornal de Albergaria*; a Foto Gomes doou registos de fotografias, negativos em

vidro e negativos em película (cerca de 200 000); o munícipe Pedro Manuel de Oliveira Martins Pereira cedeu, a título de depósito a 5 anos, vários jornais com artigos sobre a família Martins Pereira; a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha cedeu, sob a forma de transmissão de propriedade intelectual, fotografias dos associados; o munícipe Duarte de Jesus Machado doou um cartaz e postal de Albergaria-a-Velha; e, finalmente, o munícipe Pedro Cruz cedeu, sob a forma de transmissão de propriedade intelectual, documentos fotográficos relativos ao desmantelamento do Parque de Recreio e Desporto Alba.

Para além da assinatura dos protocolos de colaboração, o aniversário do Arquivo Municipal de Albergaria-a-Velha foi animado com alguns apontamentos musicais pelos alunos do Conservatório de Música da Jobra, tendo sido, ainda, apresentada uma mostra do trabalho que o fotógrafo Carlos Rio está a desenvolver na Pateira de Frossos e que visa valorizar o património natural do Município. Graças a este projeto, que também engloba a promoção da fauna daquela zona ribeirinha, a Pateira de Frossos foi incluída no roteiro de *Bird Watching* (com somente quatro locais assinalados em Portugal), uma "distinção" que a torna bem atrativa para um segmento muito específico de turistas.

### Outros protocolos celebrados

Após o aniversário do Arquivo Municipal foram celebrados mais dois protocolos que permitem o acesso a importantes documentos para a preservação da memória local. O munícipe João Manuel Estrela de Pinho Dias, neto do artista Albergariense João Fortunato de Pinho, cedeu dois álbuns de fotografias do seu avô, que contêm imagens do final do século XIX e início do século XX. Já a empresa DURIT doou o arquivo da Antiga Fábrica Alba que inclui, entre outro material, desenhos de moldes, fotografias e registos dos trabalhadores, inventários de património e documentos contabilísticos.



## LEITORES REQUISITAM QUASE 1000 LIVROS POR MÊS

No 4º trimestre de 2013 foram requisitados 2980 livros na Biblioteca Municipal, o que perfaz uma média de 993 livros por mês.

A maioria dos leitores que recorreu ao empréstimo domiciliário foi do género feminino – 69%. A Ficção continua a dominar as preferências, totalizando 72% das requisições, seguindo-se as Ciências Aplicadas, Medicina e Tecnologia, com 6,4%, e a Filosofia e Psicologia com 5,2%.

Quanto aos livros mais requisitados, os *Thrillers* registaram uma grande procura. No topo da lista, ficou *A Mentira Sagrada*, de Luís Miguel Rocha, que esteve à conversa com os leitores na Biblioteca Municipal em novembro, seguindo-se *Inferno*, de Dan Brown e *Asas de Glória*, de Sarah Sundin, este último uma saga histórica passada durante a I Guerra Mundial. Em relação à literatura infantil, os livros mais procurados pelas crianças foram *Histórias de Princesas*, *Winx Club* e *Sininho*.

## BIBLIOTECA MUNICIPAL DINAMIZA ENCONTROS COM ESCRITORES

Com o objetivo de promover um contacto mais estreito entre os leitores e os seus escritores favoritos, bem como dar a conhecer novos autores dos mais diversos géneros, a Biblioteca Municipal tem promovido encontros regulares com autores consagrados e novos talentos.

Em novembro, o primeiro escritor português a fazer parte do prestigiado Top do jornal *The New York Times*, Luís Miguel Rocha, esteve à conversa com os leitores Albergarienses e partilhou alguns segredos sobre os bastidores do Vaticano, o tema principal dos seus *Thrillers*.

## BIBLIOTECA MUNICIPAL APRESENTA-SE COMO ESPAÇO DE PROMOÇÃO DA ARTE

Desde a sua inauguração em junho de 2013, a Biblioteca Municipal de Albergaria-a-Velha tem apostado na divulgação da arte contemporânea – pintura e fotografia – dando especial atenção à produção artística local. Na verdade, no mês de janeiro, foi apresentada a 1ª exposição coletiva de pintores Albergarienses, que reuniu obras de 20 artistas da terra e que será uma iniciativa a repetir com mais pintores do Município.

Outras exposições que estiveram patentes neste espaço cultural foram: *Portraits*, de Luís Sustelo, AVEIROARTE – Círculo Experimental dos Artistas Plásticos e uma mostra da ARTFOR.ME, loja online de arte contemporânea.

De forma a desenvolver o gosto pela arte e permitir uma melhor compreensão das obras expostas, a Biblioteca Municipal está, igualmente, a promover um ciclo de conversas sobre esta temática, que conta com a presença de especialistas da área. A primeira *Conversas com Arte... Contemporânea* decorreu na noite de 14 de março e contou com a presença do conhecido galerista José Sacramento, sendo que a próxima sessão terá lugar já em julho.

Já em fevereiro, o escritor americano, Richard Zimler, visitou a Biblioteca Municipal e deixou todos encantados com a sua simpatia. Identidade, corrupção e o Holocausto foram alguns dos assuntos que o escritor abordou, seguindo-se uma concorrida sessão de autógrafos.

A promoção dos talentos locais é, também, fundamental para este espaço cultural. Em dezembro, Rui Almeida Branco apresentou *A Morte Não Tira Férias & O Caso do Afogado*, um livro de contos policiais com um inspetor bastante humanista. Já na área do livro infantil, Elisa Sá Costa e a ilustradora Ana Fonseca apresentaram *História do Rei Livro e da Princesa Palavra* em março, tendo garantido a maior afluência de sempre à Biblioteca Municipal.





## CINETEATRO ALBA TEVE TAXA DE OCUPAÇÃO DE 74% NO 4º TRIMESTRE DE 2013

No último trimestre de 2013, o Cineteatro Alba recebeu 8904 espetadores, tendo a Sala Principal registado uma taxa de ocupação de 74%.

Dos 23 espetáculos apresentados na Sala Principal, três tiveram lotação esgotada – Dançando entre Luzes e Sombras (dança), Espetáculo Anual de Teatro do Conservatório de Música da Jobra (teatro) e Festa de Natal da AHMA (multidisciplinar) – e cinco apresentaram uma

taxa de ocupação superior a 90% - António Zambujo (música), Aviões (cinema), Isto é que me dói (teatro), David Fonseca (música) e O Super Coala (cinema).

Pelo Espaço Café-concerto passaram 17 espetáculos e somente seis não atingiram a lotação máxima.

O ano de 2014 também começou muito bem para a principal sala de espetáculos de Albergaria-a-Velha. Logo no primeiro mês do ano houve quatro espetáculos esgotados – Frozen (cinema), 7 Pecados Rurais (cinema), Pedro Abrunhosa (música) e a palestra *A Hipnoterapia na Prática Clínica* (multidisciplinar) – o que demonstra que o Cineteatro Alba está a conseguir atrair cada vez mais espetadores.

## SAC PROMOVE CONVERSAS COM CRIADORES E ARTISTAS

O SAC – Serviço de Aprendizagem Criativa, na sua missão de aproximar público e artistas, procura desenvolver, em cada ciclo de programação, conversas com atores, encenadores e outros criativos no Cineteatro Alba. Em novembro, os espetadores puderam ter um contacto mais direto com o encenador Tiago Rodrigues e os atores Gonçalo Waddington e Isabel Abreu, no âmbito da apresentação da peça *Três Dedos Abaixo do Joelho* e, em janeiro, a atriz Sandra Barata Belo prontificou-se para conversar com o público após o espetáculo *Morreste-me*.

Para o SAC, estes momentos de partilha são fundamentais para “descodificar o código artístico”, isto é, permitir que os espetadores compreendam o processo criativo e a mensagem que o espetáculo quer transmitir. Por outro lado, cria-se uma relação de proximidade com o artista/criador, desmistificando a ideia de que eles são “pessoas distantes”, que vivem num mundo diferente do



nosso. Finalmente, se o espetador tiver uma melhor compreensão da obra, torna-se mais fácil seduzi-lo para outras criações artísticas, transformando-o num consumidor mais ativo de Cultura.



3 DEDOS ABAIXO DO JOELHO



LUIISA SOBRAL



DAVID FONSECA



CHAO NOSSO

PEDRO ABRUNHOSA



ISTO É QUE ME DOI



II FESTIVAL DE HUMOR  
SKETCHES DE PORCO PRETO



REPORTORIO OSORIO



MORRESTE-ME



CONCERTO DE REIS



TERESA SALGUEIRO



URBAM



## UM ANIVERSÁRIO COM MUITO MOVIMENTO

No âmbito da comemoração do 3º aniversário do Centro Municipal de Marcha e Corrida de Albergaria-a-Velha, a Câmara Municipal organizou uma manhã desportiva especial a 16 de março, que contou com a participação de mais de 600 munícipes.

O programa de atividades começou com uma megacaminhada, sendo que, depois, os participantes puderam optar por diversas atividades – Zumba Fitness, Bokwa, Spinning, Jump e Pilates.

Os mais novos também tiveram sessões especiais – Expressão Musical para Bebés e Massagem para Bebés – que promoveram o estreitar de laços entre pais e filhos. As crianças puderam, ainda, brincar no parque de insufláveis, enquanto os pais participavam numa aula.



## ALBERGARIENSES COM BONS RESULTADOS NO VI ENCONTRO DE ESCOLAS DE NATAÇÃO

Na tarde de 14 de março, realizou-se o VI Encontro de Escolas de Natação na Piscina Municipal da Branca, que contou com a participação de 250 crianças e jovens dos municípios de Albergaria-a-Velha, Anadia, Estarreja, Espinho, Oliveira de Azeméis (CERCIAZ), Oliveira do Bairro e Vale de Cambra.



## PAVILHÃO DESPORTIVO DE ALQUERUBIM RECEBEU FINAL DE FUTSAL FEMININO

O Pavilhão Polidesportivo de Alquerubim esgotou no fim de semana de 8 e 9 de fevereiro para receber a final da Taça Distrital de Aveiro de Futsal Feminino. A organização foi da responsabilidade da Associação de Futebol de Aveiro, tendo contado com o apoio da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, da Junta de freguesia de Alquerubim e do Centro de Atividades Populares de Alquerubim.

Para esta prova ficaram apuradas 4 equipas: o ACD Gião, o Always Young ADCR, o GCR Ossela e o PARC – Píndelo. A grande vencedora desta festa do desporto foi a equipa do GCR Ossela, que derrotou na final a equipa Always Young ADCR, da Gafanha da Boa Hora – Vagos.

Não obstante este Encontro não ser uma competição, mas sim, um saudável convívio à volta do desporto, os nadadores Albergarienses obtiveram bons resultados nas várias provas. É de destacar, ainda, que dos 16 professores que acompanharam os jovens nas provas, 13 preencheram um inquérito de satisfação, tendo atribuído, ao VI Encontro de Escolas de Natação, uma nota média de 5,6 numa escala de 1 a 6, em que o 1 é a nota menos positiva e 6 a nota mais positiva.



## MAGUSTO ATRAIU MUITOS VISITANTES A VILARINHO DE S. ROQUE

OS HABITANTES DE VILARINHO DE S. ROQUE SAÍRAM À RUA NA TARDE DE 10 DE NOVEMBRO PARA COMEMORAR O S. MARTINHO E RECEBER OS MUITOS VISITANTES QUE QUISERAM PASSAR MOMENTOS DIFERENTES À VOLTA DAS CASTANHAS... E NÃO SÓ!

Na iniciativa *Há Magusto na Aldeia*, organizada pela AVILAR- Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Aldeia de Vilarinho de S. Roque, fortaleceu-se o espírito de comunidade e reviveu-se uma das tradições mais marcantes da época.

Enquanto as castanhas eram envolvidas em caruma e assadas à maneira tradicional no largo junto à capela, os habitantes conviviam com os visitantes, demonstrando que esta Aldeia de Portugal sabe bem receber quem deseja conhecê-la melhor. Entre as inúmeras pessoas que quiseram participar nesta festa típica estiveram o Presidente da Câmara Municipal, António Loureiro, o Vereador da Cultura, Delfim Bismarck, a Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, Emília Campos, bem como representantes da ADRITEM, uma das entidades parceiras no projeto.

Com a chegada do Rancho Folclórico de Ribeira de Fráguas, começou a animação musical com muita dança à mistura. Os elementos do rancho convidaram os presentes a juntarem-se a eles nas modinhas e, entre rodopios, bater de palmas e muitas gargalhadas, improvisou-se um arraial popular nas ruas da aldeia. Houve, também, cantares ao desafio com António Vicente e José Luís, tudo acompanhado com

castanhas, regueifa, porco no espeto, sem esquecer a típica jeropiga. Durante toda a tarde foi, ainda, possível relembrar os melhores momentos do *Há Festa na Aldeia 2013*, com uma projeção no interior da capela de Vilarinho de S. Roque.

Para Carla Castro, Presidente da AVILAR, o balanço foi muito positivo, pois as pessoas mobilizaram-se para acolher bem os visitantes; "foi mais um evento que ajudou a promover Vilarinho de São Roque e as suas tradições, nomeadamente as castanhas assadas na caruma, a prova do vinho novo e a jeropiga que ficará, com certeza, na memória de quem nos visitou". A adesão das pessoas à iniciativa foi muito surpreendente e, aquilo que era um convívio entre pessoas locais, passou a ser um grande momento de festa. "Com a responsabilidade de ser *Aldeia de Portugal*, Vilarinho de São Roque abriu portas para partilhar os seus costumes, ao que as pessoas acorreram em grande número. Foi sem dúvida uma surpresa muito agradável ver o largo da capela com gente animada em torno da fogueira, em ambiente de partilha". Finalmente, Carla Castro agradeceu "ao Rancho Folclórico de Ribeira de Fráguas e aos cantadores Sr. António Vicente e o Sr. José Luís, que ajudaram na animação da tarde, sendo o mais tradicional que temos."





## CERCA DE 1000 PARTICIPANTES NO BAILE DE NATAL

Na tarde de 3 de dezembro de 2013, a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha organizou o já tradicional Baile de Natal na Danceteria Turoil.

Neste evento, que promove o convívio entre munícipes de Idade Maior, participaram cerca de 1000 utentes de várias IPSS do município e de municípios vizinhos – Águeda, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos.

Na pista de dança, os seniores bailaram com muita energia e alegria demonstrando, mais uma vez, que a idade não é um impedimento para um tempo bem passado.



## EXECUTIVO VISITA ESCOLAS DO MUNICÍPIO

Com o objetivo de conhecer os vários estabelecimentos de ensino público, privado e solidário do Município e dar a conhecer os elementos que compõem o novo executivo, o Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores têm feito um périplo pelos jardins de infância e pelas escolas nas várias freguesias.

Nestas visitas, o executivo tem conversado com o corpo docente e constatado as necessidades específicas de cada escola, mostrando-se sempre disponível para trabalhar em parceria com a comunidade educativa de forma a melhorar as condições de ensino para as crianças e jovens do Concelho.

## GIP REALIZOU 128 ATENDIMENTOS NOS PRIMEIROS MESES DE 2014

Durante o 1.º trimestre de 2014, 83 pessoas inscreveram-se no Gabinete de Inserção Profissional (GIP) de Albergaria-a-Velha, na sua maioria do género feminino, com habilitações literárias iguais ou superiores ao 9.º ano e que estão à procura de novo emprego.

Ao longo deste trimestre, o Gabinete de Inserção Profissional realizou 128 atendimentos a pessoas que procuram emprego e/ou formação profissional. Relativamente às ofertas de emprego, o GIP recebeu 19, tendo sido efectuado o encaminhamento de 91 pessoas para entrevista, das quais 4 foram integradas no mercado de trabalho. Das ofertas formativas recebidas, foram encaminhadas 26 pessoas, das quais 21 integraram as formações.

Com o intuito de ajudar as pessoas a fazerem uma procura ativa de emprego, o GIP apoia na elaboração de currículos, cartas de apresentação, preparação de entrevista e tradução do currículo para inglês, tendo sido apoiadas, neste trimestre 91 pessoas. Ainda no seguimento do apoio à procura ativa de emprego, o GIP tem promovido Oficinas de



Técnicas de Procura de Emprego, composta por 6 módulos, onde se trabalha questões relacionadas com o mercado de trabalho, candidaturas espontâneas, resposta a anúncios, curriculum vitae e a entrevista, em que as pessoas se podem inscrever. Neste âmbito, o GIP tem vindo a divulgar as Medidas de Apoio ao Emprego do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), nomeadamente os Estágios Emprego, a Medida Estímulo 2013, o Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única e os Contratos Emprego-Inserção (CEI e CEI+).

## SERVIÇO DE APOIO À REAVALIAÇÃO DO IMI PARA BREVE

No sentido de auxiliar os Municípios na redução de despesas, está o Município de Albergaria-a-Velha a implementar um Serviço de Apoio no estudo das situações pontuais de reavaliações dos valores patrimoniais da habitação própria e consequentemente, o valor de IMI a liquidar anualmente.

Tendo sido efetuada uma redução da taxa municipal do IMI, continua a Autarquia empenhada no bem-estar dos cidadãos.

Espera-se em breve poder informar sobre as condições de funcionamento deste serviço.





## O PRINCIPEZINHO EM FOTOGRAFIA

No âmbito do projeto Albergaria com Prosa e Poesia, a PRAVE – Associação de Promoção de Albergaria-a-Velha dinamizou, no último trimestre de 2013, o Concurso de Fotografia Olhares sobre um Livro... O Príncipezinho, que pretendeu assinalar os 70 anos da obra emblemática de Antoine de Saint-Exupéry.

Os vencedores deste concurso foram Paulo Matos (1º prémio), Patrícia Ferreira (2º prémio) e Bárbara Freitas (3º prémio). Para o júri, as fotografias destes concorrentes espelharam, de forma original, esta grande obra literária, apresentando cenários ou sentimentos verdadeiramente inspiradores.



## CRIANÇAS APRENDERAM A SEMEAR E A PLANTAR ÁRVORES

Crianças aprenderam a semear e a plantar árvores

No âmbito do Dia Mundial da Árvore e da Floresta, a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha plantou, com a ajuda de alunos, mais de 100 árvores nas escolas da rede pública e noutros espaços estipulados pela autarquia e ofereceu cerca de 4000 sementes de azereiro, cedidas pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), às crianças dos Jardins de Infância, 1º Ciclo do Ensino Básico e IPSS do Município.

As crianças executaram a sementeira nas suas escolas e, nas visitas efetuadas por elementos do executivo, foi possível admirar o trabalho dedicado dos mais novos, que demonstraram saber respeitar certos procedimentos para uma árvore nascer e crescer de forma saudável.

## DIA INTERNACIONAL DO VOLUNTÁRIO FOI ASSINALADO COM MOSTRA FOTOGRÁFICA

No Dia Internacional do Voluntário – 5 de dezembro – foi inaugurada, na Sala de Exposições do Cineteatro Alba, uma mostra fotográfica alusiva ao trabalho do Banco Local de Voluntariado de Albergaria-a-Velha.

Ao longo de 101 fotografias, divididas por vários temas/projetos – Ações de Formação; Voluntariado Social; Voluntariado Cultural; Projeto "Gerações Solidárias"; Projeto Química no Centro de Dia; Banco Alimentar Contra a Fome; Voluntariado Internacional; e Campanha de Recolha de Brinquedos – os visitantes puderam apreciar as diferentes facetas do exercício do voluntariado no Município. Nesta cerimónia estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, António Loureiro, os Vereadores Delfim Bismarck e Catarina Mendes, o Presidente do Banco Alimentar Contra a Fome de Aveiro, Martinho Pereira, representantes das entidades promotoras, IPSS, Grupos Caritativos e dezenas de voluntários.

Desde a sua criação, o Banco Local de Voluntariado (BLV) tem desenvolvido vários projetos e encontra-se sempre receptivo a apoiar novas ideias propostas pelos voluntários, bem como a aceitar novas entidades promotoras que



acolham o exercício do voluntariado. O mais recente projeto de voluntariado foi apresentado pela voluntária Maria Bernardete Rodrigues que se disponibilizou a apoiar no preenchimento do IRS a pessoas carenciadas e a idosos com idade igual ou superior a 65 anos.

Os interessados em fazer parte do BLV podem fazer a sua inscrição nos Serviços de Ação Social da Câmara Municipal, por correio eletrónico ([blv@cm-albergaria.pt](mailto:blv@cm-albergaria.pt)) ou através do site do Município em ([www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt)). Serviços de Ação Social da Câmara Municipal.



## CARNAVAL INFANTIL 2014

As ruas envolventes ao Parque Desportivo de Albergaria-a-Velha encheram-se para ver o Carnaval Infantil na tarde de domingo, 23 de fevereiro. Após sete anos de interregno, o Carnaval regressou com um desfile que contou com a participação de mais de 1200 crianças, acompanhantes e grupos de animação, demonstrando ser possível reavivar uma tradição trabalhando em parceria com várias entidades do Município.





## CELEBRAÇÃO DOS 500 ANOS DO FORAL DE FROSSOS

Cavaleiros, malabaristas, arautos e até uma dançarina oriunda das Arábias... A vila de Frossos regressou ao passado, mais propriamente a 1514, para assinalar os 500 anos da sua Carta de Foral, atribuído pelo rei D. Manuel I à

Ordem de Malta. Ao longo do fim de semana de 21 a 23 de março, uma feira quinhentista tomou conta das ruas e os habitantes encarnaram as mais diversas personagens, fazendo desta celebração uma verdadeira festa da comunidade.



## CÂMARA MUNICIPAL - MANDATO 2013-2017 DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

António Augusto Amaral  
Loureiro e Santos,  
Presidente da Câmara  
Municipal de Albergaria-  
a-Velha

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do estabelecido no artigo 37º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal, na sua primeira reunião do Mandato 2013-2017, realizada a 25 de outubro de 2013, delegou as seguintes competências no Presidente da Câmara Municipal:

Do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as alíneas:

d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;

f) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;

l) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;

q) Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;

r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;

t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;

v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;

x) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;

y) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;

bb) Executar as obras, por administração direta ou empreitada;

cc) Alienar bens móveis;

dd) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;

ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração

municipal;

ff) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;

ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;

jj) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;

kk) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteressado na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;

ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;

nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;

qq) Administrar o domínio público municipal;

tt) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios;

uu) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;

ww) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;

yy) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;

zz) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;

bbb) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;

Do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março, as alíneas:

Artigo 4º, nº 2, ex-vi, artigo 5º, nº1: Estão sujeitas a licença administrativa:

As operações de loteamento;

As obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento;

As obras de construção, de alteração e de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento;

As obras de reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição de imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados, bem como dos imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados, ou em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública;

As obras de reconstrução sem preservação das fachadas;

As obras de demolição das edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução;

As demais operações urbanísticas que não estejam isentas de licença, nos termos do presente diploma;

Artigo 4º, nº 4, ex-vi, artigo 5º, nº2: Está sujeita a autorização a utilização dos edifícios ou suas frações, bem como as alterações da utilização dos mesmos;

Artigo 117º, nº 2: O fracionamento do pagamento das taxas referidas nos nºs 2 a 4, do artigo 116º, até ao termo do prazo de execução fixado no alvará desde que seja prestada caução nos termos do artigo 54º;

Artigo 6º, nº 9: Certificar a verificação dos requisitos do destaque para efeitos de registo predial;

Artigo 7º, nº 2 e 4: Emitir parecer prévio não vinculativo sobre as operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública;

Artigo 13ºB, nº4: Emitir certidão da promoção de consultas;

Artigos 14º e 16º: Aprovar informações prévias, nos termos fixados;

Artigo 14º, nº 4: Notificar o proprietário e demais titulares de qualquer outro direito real sobre o prédio da abertura do procedimento de informação prévia;

Artigo 23º, nº 6: Conceder licença parcial para construção da estrutura imediatamente após a entrega de todos os projetos das especialidades e outros estudos e desde que se mostre aprovado o projeto de arquitetura e prestada caução para demolição da estrutura até ao piso de menor cota, em caso de indeferimento;

Artigo 48º: Alterar as condições da licença ou comunicação prévia de operação de loteamento desde que tal alteração se mostre necessária à execução de plano municipal de ordenamento do território, plano especial de ordenamento do território, área de desenvolvimento urbano prioritário, área de construção prioritária ou área de reabilitação urbana;

Artigo 49º, nºs 2 e 3: Emitir certidões;

Artigo 53º, nº 7: Alterar as condições da licença ou comunicação prévia de obras de urbanização desde que tal alteração se mostre necessária à execução de plano municipal de ordenamento do território, plano especial de ordenamento do território, área de desenvolvimento urbano prioritário, área de construção prioritária ou área de reabilitação urbana;

Artigo 65º, nº 2, e 90º, nº 1: Designar os técnicos nos termos e para os efeitos previstos na lei;

Artigo 78º, nº 2 e 5: Promover a publicação da emissão do Alvará de licença e admissão de comunicação prévia de operações de loteamento;

Artigo 84º, nº 4º e Artigo 85º, nº 9: Emitir oficialmente Alvará;

Artigo 110º: Prestar informação nos previstos na lei;

Artigo 119º: Manter atualizada a relação dos instrumentos jurídicos;

Artigo 120º: Prestar informações sobre processos relativos a operações urbanísticas;

Do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro, na sua atual redação, os seguintes artigos:

Licenciamento do exercício da atividade de guarda-noturno:

Artigo 4º: A criação e a extinção do serviço de guardas-noturnos em cada localidade e a fixação e modificação das áreas de atuação de cada guarda são da competência da câmara municipal, ouvidos os comandantes de brigada da GNR ou de polícia da PSP, conforme a localização da área a vigiar.

Licenciamento do exercício da atividade de vendedor ambulante de lotarias

Artigo 10º É da competência da câmara municipal a atribuição da licença para o exercício da atividade de venda ambulante de lotaria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Licenciamento do exercício da atividade de arrumador de automóveis

Artigo 14º É da competência da câmara municipal a atribuição da licença para o exercício da atividade de arrumador de automóveis.

Licenciamento do exercício da atividade de acampamentos ocasionais

Artigo 18º, nº 1 A realização de acampamentos ocasionais fora dos locais adequados à prática do campismo e caravanismo fica sujeita à obtenção de licença da câmara municipal, devendo ser requerida pelo responsável do acampamento e dependendo a sua concessão da autorização expressa do proprietário do prédio.

Licenciamento do exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos\*

\*salvo os regulados pelo Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março

Capítulo VII, artigo 29º, nº 1 "Os arraiais, romarias, bailes, provas desportivas e outros divertimentos públicos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre dependem de licenciamento da câmara municipal, salvo quando tais atividades decorram em recintos já licenciados pela Direção-Geral dos Espetáculos.

Licenciamento do exercício da atividade de fogueiras

Artigo 39º, nº 2 Pode a câmara municipal licenciar as tradicionais fogueiras de Natal e dos santos populares, estabelecendo as condições para a sua efetivação e tendo em conta as precauções necessárias à segurança das pessoas e bens.

Processo contraordenacional

Artigo 50, nº 1 A instrução dos processos de contraordenação previstos no presente diploma compete às câmaras municipais.

Medidas de tutela de legalidade

Artigo 51º As licenças concedidas nos termos do presente diploma podem ser revogadas pela câmara municipal, a qualquer momento, com fundamento na infração das regras estabelecidas para a respetiva atividade e na inaptidão do seu titular para o respetivo exercício.

Do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, os seguintes artigos:

Artigo 18º, nº 1, alínea a) - autorização de despesas e respetivo pagamento até ao montante de € 748.196,84 relativamente a cada uma das seguintes despesas:

Transportes escolares; Encargos com empréstimos que estejam previamente aprovados pelo órgão deliberativo do Município; Iluminação pública e energia elétrica; Transferência para a Associação Nacional de Municípios Portugueses, CIRA e outras Associações que integrem o Município de Albergaria-a-Velha;

Artigo 18º, nº 1, alínea a) - autorização de pagamento de encargos com o pessoal da Câmara Municipal, bem como os respetivos encargos a suportar pelo município, verificados que estejam os requisitos legais necessários ao seu pagamento, independentemente do seu montante (rubricas: despesas com pessoal - 0102-01 e todas as subrubricas).

**MAIS TORNA PÚBLICO, QUE** no uso da competência conferida pelo disposto no nº 2 do artigo 36º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 35º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, bem assim com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua primeira reunião do Mandato 2013-2017, realizada a 25 de outubro de 2013:

SUBDELEGOU AS SEGUINTEs COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, DELEGADAS, POR DELIBERAÇÃO, NO PRESIDENTE DA CÂMARA:

No Sr. Vereador Dr. Delfim dos Santos

Bismarck Álvares Ferreira

Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

O artigo 33º, alínea y) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;

O artigo 33º, alínea ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, nos equipamentos que lhe estão afetos, pela distribuição de funções para o Mandato 2013-2017;

O artigo 33º, alínea qq) Administrar o domínio público municipal, nas áreas relacionadas com a Urbanização e Edificação;

O artigo 33º, alínea tt) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios;

O artigo 33º, alínea uu) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;

O artigo 33º, alínea zz) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município, nas áreas relacionadas com o Arquivo e Biblioteca Municipal;

Do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março:

O artigo 4º, n.º 2, ex-vi, artigo 5º, n.º 1: Estão sujeitas a licença administrativa:

As operações de loteamento;

As obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento;

As obras de construção, de alteração e de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento;

As obras de reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição de imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados, bem como dos imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados, ou em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública;

As obras de reconstrução sem preservação das fachadas;

As obras de demolição das edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução;

As demais operações urbanísticas que não estejam isentas de licença, nos termos do presente diploma;

O artigo 4º, n.º 4, ex-vi, artigo 5º, n.º 2: Está sujeita a autorização a utilização dos edifícios ou suas frações, bem como as alterações da utilização dos mesmos;

O artigo 117º, n.º 2: O fracionamento do pagamento das taxas referidas nos n.ºs 2 a 4, do artigo 116º, até ao termo do prazo de execução fixado no alvará desde que seja prestada caução nos

termos do artigo 54º;

O artigo 6º, n.º 9: Certificar a verificação dos requisitos do destaque para efeitos de registo predial;

O artigo 7º, n.º 2 e 4: Emitir parecer prévio não vinculativo sobre as operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública;

O artigo 13ºB, n.º 4: Emitir certidão da promoção de consultas;

Os artigos 14º e 16º: Aprovar informações prévias, nos termos fixados;

O artigo 14º, n.º 4: Notificar o proprietário e demais titulares de qualquer outro direito real sobre o prédio da abertura do procedimento de informação prévia;

O artigo 23º, n.º 6: Conceder licença parcial para construção da estrutura imediatamente após a entrega de todos os projetos das especialidades e outros estudos e desde que se mostre aprovado o projeto de arquitetura e prestada caução para demolição da estrutura até ao piso de menor cota, em caso de indeferimento;

O artigo 48º: Alterar as condições da licença ou comunicação prévia de operação de loteamento desde que tal alteração se mostre necessária à execução de plano municipal de ordenamento do território, plano especial de ordenamento do território, área de desenvolvimento urbano prioritário, área de construção prioritária ou área de reabilitação urbana;

O artigo 49º, n.ºs 2 e 3: Emitir certidões;

O artigo 53º, n.º 7: Alterar as condições da licença ou comunicação prévia de obras de urbanização desde que tal alteração se mostre necessária à execução de plano municipal de ordenamento do território, plano especial de ordenamento do território, área de desenvolvimento urbano prioritário, área de construção prioritária ou área de reabilitação urbana;

O artigo 65º, n.º 2, e 90º, n.º 1: Designar os técnicos nos termos e para os efeitos previstos na lei;

O artigo 78º, n.ºs 2 e 5: Promover a publicação da emissão do Alvará de licença e admissão de comunicação prévia de operações de loteamento;

O artigo 84º, n.º 4 e Artigo 85º, n.º 9: Emitir oficiosamente Alvará;

O artigo 110º: Prestar informação nos previstos na lei;

O artigo 119º: Manter atualizada a relação dos instrumentos jurídicos;

O artigo 120º: Prestar informações sobre processos relativos a operações urbanísticas;

DELEGOU AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA:

No Sr. Vereador Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira

Do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março:

O artigo 5º, n.º 2: Admissão ou rejeição de comunicação prévia prevista no n.º 4 do artigo 4º;

O artigo 5º, n.º 3: Emissão de autorização de utilização prevista no n.º 5 do artigo 4º;

O artigo 11º: Saneamento

e apreciação liminar;

O artigo 65º, n.º 1: Realização de Vistoria;

O artigo 94º: Competência para a fiscalização prevista no artigo 93º;

O artigo 102º e artigo 105º, n.º 1: Embargo de obras e realização de trabalhos de correção ou alteração;

O artigo 106º, n.º 1: Demolição da obra e reposição do terreno;

O artigo 107º: Posse administrativa e execução coerciva.

Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

O artigo 35º, n.º 1, alínea l): Assinar e visar a correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos – nas áreas relacionadas com a distribuição de funções estabelecida para o Mandato 2013-2017;

O artigo 35º, n.º 1, alínea j): Conceder autorizações de utilização de edifícios; O artigo 35º, n.º 1, alínea k): Embargar e ordenar demolição de quaisquer obras, construções ou edificações, efetuadas por particulares ou pessoas coletivas, nos seguintes casos: i) Sem licença ou na falta de qualquer outro procedimento de controlo prévio legalmente previsto ou com inobservância das condições neles constantes; ii) Com violação dos regulamentos, das posturas municipais, de medidas preventivas, de normas provisórias, de áreas de construção prioritária, de áreas de desenvolvimento urbano prioritário ou de planos municipais de ordenamento do território plenamente eficazes;

SUBDELEGOU AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, DELEGADAS, POR DELIBERAÇÃO, NO PRESIDENTE DA CÂMARA:

Na Sr.ª Vereadora Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes

Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

O artigo 33º, alínea v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;

O artigo 33º, alínea gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;

O artigo 33º, alínea ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal – nos equipamentos que lhe estão afetos, pela distribuição de funções para o Mandato 2013-2017;

DELEGOU AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA:

Na Sr.ª Vereadora Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes

Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

O artigo 35º, n.º 1, alínea l): Assinar e visar a correspondência da Câmara

Municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos – nas áreas relacionadas com a distribuição de funções estabelecida para o Mandato 2013-2017;

O artigo 35º, n.º 1, alínea d): Gerir os recursos humanos dos estabelecimentos de educação;

SUBDELEGOU AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, DELEGADAS, POR DELIBERAÇÃO, NO PRESIDENTE DA CÂMARA:

Na Sr.ª Vereadora Ana Maria de Melo Bastos Silva

Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

O artigo 33º, alínea x) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;

O artigo 33º, alínea ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal – nos equipamentos que lhe estão afetos, pela distribuição de funções para o Mandato 2013-2017;

O artigo 33º, alínea ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatos;

O artigo 33º, alínea jj) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;

O artigo 33º, alínea qq) Administrar o domínio público municipal, nas áreas relacionadas com a Ambiente e Qualidade de Vida;

DELEGOU AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA

Na Sr.ª Vereadora Ana Maria de Melo Bastos Silva

Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

O artigo 35º, n.º 1, alínea l): Assinar e visar a correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos – nas áreas relacionadas com a distribuição de funções estabelecida para o Mandato 2013-2017;

DELEGOU AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS

DELEGOU AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA

No Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal, Dr. Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira

De acordo com o disposto no n.º 6, do artigo 42º, da Lei n.º 75/2013 – a prática de atos de administração ordinária, nomeadamente os relacionados com expediente, correspondência diversa e autorização de pedidos internos necessários ao bom funcionamento dos serviços, incluindo a assinatura dos documentos e ofícios necessários à execução das tarefas.

Ata nº 22  
Data: 06-11-2013  
Imposto Municipal Sobre Imóveis – Fixação das Taxas a vigorar em 2014  
Deliberação: aprovado em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 20-11-2013 sob proposta da Câmara Municipal, conforme deliberação tomada em Reunião Ordinária de 06-11-2013

Processo Nº 52/2013/Ruído  
Deliberação: por unanimidade, deferir o pedido de licença especial de ruído para o salão do antigo Quartel dos Bombeiros, isentando a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha do pagamento das taxas devidas

Processo Nº 7/2013/Recintos Improvisados  
Deliberação: por unanimidade, isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha do pagamento das taxas devidas

Cedência de Instalações – Cineteatro Alba  
Deliberação: por unanimidade, ceder a Sala Principal do Cineteatro Alba ao Centro Social e Paroquial Santa Eulália, com isenção do pagamento das taxas devidas

Cedência de Instalações – Biblioteca Municipal  
Deliberação: por unanimidade, ceder a Sala Principal da Biblioteca Municipal da Biblioteca Municipal ao Núcleo Local de Inserção de Albergaria-a-Velha e Sever do Vouga, com isenção do pagamento das taxas devidas

Frequência da Piscina Municipal de Albergaria-a-Velha pelas crianças acolhidas no CAT “O Aconchego”  
Deliberação: por unanimidade, isentar a frequência das crianças do pagamento das taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal

Subsídio e outros apoios  
Deliberação: por unanimidade, atribuir um subsídio ao Clube Desportivo de Campinho no valor de 150€ para apoiar o Convívio de Pesca Desportiva de Rio

Subsídio e outros apoios  
Deliberação: por unanimidade, atribuir um subsídio ao Sport Clube Alba no valor de 825€ para apoiar a participação no jogo para a Taça de Portugal com o Sporting Clube de Portugal

Ata nº 23  
Data: 20-11-2013  
Processo Nº 71/2013/Atividades na via pública com perturbação de trânsito  
Deliberação: por unanimidade, ratificar o despacho nos termos do qual foi autorizada, com condicionalismos e isenção do pagamento das taxas devidas, a realização de um convívio na alameda de Vilarinho de S. Roque organizado pela AVILAR

Cedência de Instalações – Espaço da Incubadora de Empresas  
Deliberação: por unanimidade, ratificar o despacho nos termos do qual foi cedido, com isenção do pagamento das taxas devidas, um espaço na Incubadora de Empresas ao Núcleo Local de Inserção de Albergaria-a-Velha

Prémios de Mérito Escolar 2012/2013  
Deliberação: por unanimidade, atribuir os Prémios de Mérito Escolar aos alunos indicados pelos respetivos estabelecimentos de ensino

Subsídio – Festas de Natal  
Deliberação: por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3€ por criança aos Agrupamentos de Escolas e às IPSS, com valência de Jardim-de-Infância, para apoio na realização das atividades de Natal

Programa Idade Maior – Projeto Ler em Comunidade – Cesto de Livros – Minuta de Protocolo de Cooperação  
Deliberação: por unanimidade, celebrar com a Associação de Solidariedade Social de Alquerubim, a CEDIARA, o Centro Social e Paroquial de Angeja, o Centro Social e Paroquial de Stª. Eulália de Valmaior, a Santa Casa da Misericórdia de Albergaria-a-Velha e a PROBRANCA um protocolo de cooperação, no âmbito do Programa Idade Maior

Programa Idade Maior – Projeto Trauteias e Rodopias e Atividade – Minuta de Protocolo de Cooperação  
Deliberação: por unanimidade, celebrar com a Associação de Solidariedade Social de Alquerubim, a CEDIARA, o Centro Social e Paroquial de Angeja, o Centro Social e Paroquial de Stª. Eulália de Valmaior, a Santa Casa da Misericórdia de Albergaria-a-Velha e a PROBRANCA um protocolo de cooperação, no âmbito do Programa Idade Maior

Programa Municipal da Educação – Projeto Ler em Comunidade – Cesto de Livros – Minuta de Protocolo de Cooperação  
Deliberação: por unanimidade, celebrar com a Associação Humanitária Mão Amiga, a Associação de Infância D. Teresa, a Associação de Solidariedade Social de Alquerubim, o Centro Social e Paroquial de

Stª. Eulália de Valmaior, o Centro Social e Paroquial de S. Vicente da Branca, a Creche Helena Albuquerque Quadros e a PROBRANCA um protocolo de cooperação, no âmbito do Programa Municipal de Educação

Programa Municipal da Educação – Projeto Ler à Descoberta... da Biblioteca Municipal – Minuta de Protocolo de Cooperação  
Deliberação: por unanimidade, celebrar com a Associação Humanitária Mão Amiga, a Associação de Infância D. Teresa, a Associação de Solidariedade Social de Alquerubim, o Centro Social e Paroquial de Stª. Eulália de Valmaior, o Centro Social e Paroquial de S. Vicente da Branca, a Creche Helena Albuquerque Quadros e a PROBRANCA um protocolo de cooperação, no âmbito do Programa Municipal de Educação

Programa Municipal da Educação – Projeto Saltitar e Projeto Musicart – Minuta de Protocolo de Cooperação  
Deliberação: por unanimidade, celebrar com a Associação Humanitária Mão Amiga, a Associação de Infância D. Teresa, a Associação de Solidariedade Social de Alquerubim, o Centro Social e Paroquial de Stª. Eulália de Valmaior, o Centro Social e Paroquial de S. Vicente da Branca, a Creche Helena Albuquerque Quadros e a PROBRANCA um protocolo de cooperação, no âmbito do Programa Municipal de Educação

Cedência de Instalações – Pavilhão Gimnodesportivo de Angeja  
Deliberação: por unanimidade, ceder o Pavilhão Gimnodesportivo de Angeja ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, com isenção do pagamento das taxas devidas, para realização da Festa de Natal

Ata nº 24  
Data: 04-12-2013  
Subsídio – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha  
Deliberação: por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha no valor de 50 000€

Cedência do Cineteatro Alba  
Deliberação: por unanimidade, ratificar o despacho nos termos do qual foi cedido o Cineteatro Alba, com isenção do pagamento das taxas devidas, à Associação de Infância D. Teresa para realização de uma Festa de Natal

Subsídio  
Deliberação: por unanimidade, atribuir um subsídio ao Banco Alimentar Contra a Fome no valor de 500€ destinado a apoiar a instituição

Subsídio  
Deliberação: por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha no valor de 450€ destinado a compartilhar 50% do custo total das t-shirt para os participantes da Caminhada Solidária

Subsídio  
Deliberação: por unanimidade, atribuir um subsídio à Animacroma Filmes no valor de 6000€ destinado à produção do documentário Alba: uma Marca ao Serviço da Comunidade

Aquisição de Livros  
Deliberação: por unanimidade, adquirir 20 exemplares do livro do A Morte Não Tira Férias & O Caso Do Afogado, de Rui Almeida Branca, pelo preço de 17€/ exemplar, e realizar a sessão de apresentação na Biblioteca Municipal

Subsídio  
Deliberação: por unanimidade, atribuir um subsídio ao Rancho Folclórico de Ribeira de Fráguas no valor de 60% do custo total da participação no VIII Festival Internacional. Rebulir, em Ourense, Espanha, até ao limite máximo de 4500€

Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Angeja  
Deliberação: por unanimidade, ceder o Pavilhão Gimnodesportivo de Angeja à Comissão Política Concelhia do CDS-PP de Albergaria-a-Velha, com isenção do pagamento das taxas devidas, para a realização de um evento de cariz político

Ata nº 25  
Data: 13-12-2013  
Organização dos Serviços Municipais – Modelo de Estrutura Orgânica  
Deliberação: aprovado em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27-12-2013 sob proposta da Câmara Municipal, conforme deliberação tomada em Reunião Ordinária de 13-12-2013

Organização dos Serviços Municipais – Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais  
Deliberação: aprovado em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27-12-2013 sob proposta da Câmara Municipal, conforme deliberação tomada em Reunião Ordinária de 13-12-2013

Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal do Município para 2014  
Deliberação: aprovado em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27-12-2013 sob proposta da Câmara Municipal, conforme deliberação tomada em Reunião Ordinária de 13-12-2013

Taxa Municipal dos Direitos de Passagem  
Deliberação: aprovada em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27-12-2013 sob proposta da Câmara Municipal, conforme deliberação tomada em Reunião Ordinária de 13-12-2013

Derrama  
Deliberação: aprovada em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27-12-2013 sob proposta da Câmara Municipal, conforme deliberação tomada em Reunião Ordinária de 13-12-2013

Participação do Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Singulares  
Deliberação: aprovada em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27-12-2013 sob proposta da Câmara Municipal, conforme deliberação tomada em Reunião Ordinária de 13-12-2013

Programação Cultural da Rede Cultural e Criativa do Município – Janeiro a Março de 2014 – fixação de preços de bilheteira  
Deliberação: por maioria, aprovada

Ata nº 26  
Data: 18-12-2013  
Protocolo de Colaboração Institucional celebrado com ENSIGESTE – Gestão de Estabelecimentos de Ensino, SA – Ralificação  
Deliberação: por maioria, ratificado

Aquisição de Prédio Urbano, sito na Rua Vasco da Gama, em Albergaria-a-Velha  
Deliberação: por unanimidade, adquirir o prédio urbano pelo valor de 38 000€ de forma a viabilizar o alargamento da Rua Vasco da Gama, a execução de passeios e estacionamento

Imposto Municipal sobre Imóveis – utilização do aumento da receita  
Deliberação: por unanimidade, utilizar o aumento da receita de IMI na redução do endividamento de médio e longo prazo

Processo Nº 54/2013/Ruído  
Deliberação: por unanimidade, deferir o pedido de licença especial de ruído para o salão do antigo Quartel dos Bombeiros, isentando a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha do pagamento das taxas devidas

Cedência temporária de Sala/Gabinete no Centro Cultural da Branca  
Deliberação: por unanimidade, ceder, pelo período de 6 meses, uma sala/gabinete à Associação Humanitária Mão Amiga para sessões de terapia familiar e acompanhamento individual, isentando do pagamento das taxas devidas

Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças – fixação de preços de livros e outros artigos diversos  
Deliberação: por unanimidade, fixar os preços conforme a proposta apresentada

Subsídio anual a Clubes/ Associações com atividade física e desportiva regular federada e não federada – época desportiva 2013/2014 – pedido de adiantamento  
Deliberação: por unanimidade, antecipar o valor de 1500€ do subsídio a atribuir ao Clube Desportivo de Campinho na época desportiva em curso.

Ateliers de Natal 2013 – frequência gratuita das crianças acolhidas no CAT “O Aconchego”  
Deliberação: por unanimidade, disponibilizar a integração gratuita de 6 crianças, isentando do pagamento do preço de inscrição

Subsídio  
Deliberação: por unanimidade, atribuir um subsídio ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Albergaria-a-Velha no valor de 60% do custo total com as deslocações e estadias, no limite máximo de 4500€, relativo à participação em Intercâmbios Culturais

Cedência de Sala Polivalente do Arquivo Municipal  
Deliberação: por unanimidade, ratificar o despacho nos termos do qual se autorizou a cedência da Sala Polivalente do Arquivo Municipal ao Partido Comunista Português, com isenção do pagamento das taxas devidas

Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças – fixação de preços – Campanha de Natal  
Deliberação: por unanimidade, aprovada

Ata nº 01  
Data: 02-01-2014  
Protocolo de Cooperação celebrado com a Avalform – Formação e Consultadoria, Lda, para utilização de Sala na Incubadora de Empresas  
Deliberação: por unanimidade, ratificar o despacho nos termos do qual se autorizou a cedência de uma

Sala de Formação na Incubadora de Empresas com a taxa reduzida de 400€/ mês

Ata nº 02  
Data: 15-01-2014  
Sinalização e Trânsito – sistema de controlo de velocidade na Rua do Vale, em Albergaria-a-Velha  
Deliberação: por unanimidade, autorizar a implantação de um sistema de controlo de velocidade, a energia solar, para proteção de peões na Rua do Vale

Protocolo de Cooperação celebrado com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP – Centro de Formação Profissional de Águeda para utilização de Sala na Incubadora de Empresas – ratificação do despacho  
Deliberação: por unanimidade, ratificar o despacho nos termos do qual se autorizou a cedência de espaços para formação profissional na Incubadora de Empresas – Ação Formação Transversal - com a taxa reduzida de 160€/ mês

Protocolo de Cooperação celebrado com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP – Centro de Formação Profissional de Águeda para utilização de Sala na Incubadora de Empresas – ratificação do despacho  
Deliberação: por unanimidade, ratificar o despacho nos termos do qual se autorizou a cedência de espaços para formação profissional na Incubadora de Empresas – Ação Vida Ativa, Animação e Lazer - com a taxa reduzida de 369€/ mês

Protocolo de Cooperação celebrado com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP – Centro de Formação Profissional de Águeda para utilização de Sala na Incubadora de Empresas – ratificação do despacho  
Deliberação: por unanimidade, ratificar o despacho nos termos do qual se autorizou a cedência de espaços para formação profissional na Incubadora de Empresas – Ação Vida Ativa, Técnicas de Procura de Emprego - com a taxa reduzida de 40€/ mês

Processo Nº 08/2013/Recinto Improvisado  
Deliberação: por unanimidade, ratificar o despacho nos termos do qual se isentou de taxas o licenciamento de recinto improvisado para o Salão do Antigo Quartel dos Bombeiros

Gabinete de Inserção Profissional – Horário de Atendimento aos Municípios  
Deliberação: por unanimidade, ratificar o despacho nos termos do qual se alterou o horário de atendimento do Gabinete de Inserção Profissional

Biblioteca Municipal – Horário de Funcionamento e de Atendimento ao Público  
Deliberação: por unanimidade, alterar o horário anteriormente definido

Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior ano letivo 2013/2014 – lista definitiva  
Deliberação: por unanimidade, não admitir as reclamações apresentadas

Programa de Generalização das Refeições Escolares aos Alunos do 1ºCEB

Deliberação: por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha – Centro para a Qualificação e Ensino Profissional  
Deliberação: por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha

Cedência do Pavilhão Municipal de Albergaria-a-Velha

Deliberação: por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal à Coordenação do Desporto Escotar de Aveiro do Ministério da Educação, com isenção do pagamento das taxas devidas, para a realização do Campeonato Regional de Badminton Escolar

Cedência do Pavilhão Municipal de Albergaria-a-Velha  
Deliberação: por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal ao Grupo Folclórico Cultural e Recreativo de Albergaria-a-Velha, com isenção do pagamento das taxas devidas, bem como oferecer um troféu/taca para a realização do II Torneio de Futsal

Subsídio e outros apoios  
Deliberação: por unanimidade, atribuir um subsídio à Banda Velha União Sanjoanense no valor de 30% do valor total relativo à aquisição de instrumentos musicais, com o limite máximo de 5000€

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

### Presidente

António Augusto Amaral Loureiro e Santos  
(Administração Geral; Freguesias; Proteção Civil e Segurança; Ordenamento e Planeamento do Território; Comunicação Social; Modernização e Inovação; Informação Municipal e Atividades Económicas)

**Terça-feira**  
9h00- 12h00

### Vice-Presidente

Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira  
(Desporto; Cultura; Urbanização e Edificação; Turismo; Biblioteca e Arquivo; Energia; Defesa do Consumidor)

**Terça-feira**  
9h00- 12h00

### Vereadora

Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes  
(Educação; Ação Social; Habitação; Emprego e Formação Profissional; Infância, Juventude e Família.)

**Terça-feira**  
9h00- 12h00

### Vereadora

Ana Maria de Melo Bastos Silva  
(Ambiente e Qualidade de Vida; Saúde; Mercados e Feiras; Transportes e Comunicações)

**Terça-feira**  
9h00- 12h00



### Se desejar receber gratuitamente o Boletim Municipal

"ALBERGARIA em revista", preencha este cupão:

Nome																								
Data de Nascimento					/					/														
N.º B. de Identidade																								
Endereço																								
Localidade																								
													Código-Postal											
Telefone													Telemóvel											
E-mail																								
Profissão (facultativo)																								

### Destaque e envie para:

Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha  
A/C: Gabinete de Comunicação  
Praça Comendador Ferreira Tavares  
3850-053 Albergaria-a-Velha

Este é um espaço que se pretende útil.  
Críticas, sugestões e informações são, portanto, bem-vindas.  
Aceite o desafio, dê-nos a sua Opinião!



Pormenor da Galeria dos Antigos Presidentes da Câmara no Salão Nobre